

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros (convocada), Conselheiro Substituto Sergio Ricardo Maciel (convocado) e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu (convocado)**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Gustavo Henrique Albuquerque Santos**. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Em seguida foi feita a segunda leitura da proposta de Resolução Normativa de iniciativa da Presidência que dispõe acerca da readequação dos Regimes Próprios de Previdência Social municipais e estaduais. Na hora do expediente, não houve quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se para a ordem do dia. **Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante:** TC-4532/2021, prestação de contas de gestão, interessados Lincoln dos Santos Lima/Elenice dos Anjos Costa Barros, Fundo Municipal de Previdência Própria-Pilar, **aprovado acórdão 174** e TC5335/2021, prestação de contas de gestão, interessados Fundo de Aposentadoria e Pensão-Marechal Deodoro/Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira, **aprovado acórdão 175**. Nesse momento, o Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício informa que, por não conseguir chegar a tempo da sessão, o Conselheiro Anselmo Brito solicitou o adiamento dos processos TC-11892/2020 e TC-19286/2022, ambos que tratam de comunicação de irregularidade, para a próxima sessão e a retirada de pauta dos processos TC-6341/2022, prestação de contas de gestão e TC-18531/2024, representação. **Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu:** TC-7694/2024, representação, interessados Prefeitura Municipal-Girau Do Ponciano, Receita Federal do Brasil/David Ramos de Barros, **aprovado acórdão 176**. Encerrada a ordem do dia, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.